



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

## **RESOLUÇÃO Nº 016/2026 - CMAS de 26 de março de 2026.**

**SÚMULA: Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2026.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o planejamento realizado de forma intersetorial, com a participação das áreas de assistência social, de saúde e de educação, com foco na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
- a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 25/03/2026;

### ***RESOLVE:***

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2026.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de março de 2026.

**Lygia Mariane Bordonal**

*Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*